

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1898/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARLI GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 0020516, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 01/12/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1899/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o servidor **GIOVANE LUTERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula funcional nº 0052017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 01/12/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1900/2014

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Senhor **TONE MARINHO GONDIM**, do cargo de **CONTADOR**, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1901/2014

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR A PEDIDO** o(a) Senhor(a) **LUIZ FELIPE FERNANDES GONÇALVES**, do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1902/2014**

**Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR A PEDIDO** o(a) Senhor(a) **REGINA CHELY LOPES FERNANDES**, do cargo de **ENFERMEIRA-PSF**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1903/2014**

**Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR A PEDIDO** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES EVANGELISTA**, do cargo de **PROFESSORA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1904/2014**

**Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR A PEDIDO** o(a) Senhor(a) **FABIO LIMA DA COSTA**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 1905/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora **CLECIA MARIA DE FRANÇA CORREIA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº0051611, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 03/11/2014 a 03/02/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**

Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 1642/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Rita aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA DR. AÉCIO FARIAS, a atual Rua Projetada, localizada na Quadra 5B, do Loteamento Solar do Tibiri, neste Município.

**Art. 2º.** O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Santa Rita/PB, 28 de novembro de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**

Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº **139/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº

**035/2014**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto:

Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de padrões esportivos destinados a equipe de desportistas, junto à Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer (SECdTUR).

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 139/2014, referente ao Pregão Presencial nº 035/2014, tornamos público o Julgamento deste procedimento, onde foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista haver divergências na descrição do Termo de Referência este Pregoeiro decide pelo fracasso da sessão com a conseqüente publicação de novo Edital após a devida correção.

Santa Rita-PB, 01 de Dezembro de 2014.

José Robson Fausto  
Presidente da CPL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**SANTA RITA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Pregoeiro Oficial

**PROCESSO Nº 108/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos pelo período de 12 (doze) meses, destinados à iluminação pública.

Com base nas informações constantes no Processo nº 108/2014, referente ao Pregão Presencial nº 025/2014, a Comissão Permanente de Licitação do Município, convoca a Empresa **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **13.603.534/0001-54** vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 26, 43, 72, 75, 76, 77 e 78 respectivamente, através de seu Representante Legal a comparecer neste setor para assinar o Termo contratual nº **205/2014** do processo licitatório em epígrafe conforme previsão do Art. 64, *caput*, da Lei 8666/93, sob pena de decadência do direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei de licitações e contratos. A CPL está localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 68B, Centro – Santa Rita – PB, horário de atendimento das 08h00min às 13h00min.

Santa Rita/PB, 01 de Dezembro de 2014.

José Robson Fausto  
Presidente da CPL  
Pregoeiro Oficial

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
Gabinete do Superintendente

**EXPEDIENTE Nº 016/2014**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001

**RESOLVE EMITIR AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:**

IT E M	PROCESO Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	VIGÊNCIA	RESULTADO
1	907/2014	TAMYRIS LEANDRO DE ARAÚJO	INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL	28/03/2014	INDEFERIDO

2	933/2014	MARIA JOSÉ DE SOUZA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	11/04/2014	DEFERIDO
3	937/2014	TÂNIA MARIA MORAES DE VASCONCELOS FRANÇA	RESTITUIÇÃO DE GEAD	15/04/2014	INDEFERIDO
4	942/2014	ROBERTA COSTA MEIRA	RETROATIVO DE REAJUSTE SALARIAL	16/04/2014	INDEFERIDO
5	981/2014	RITA MARCOLINO DOS SANTOS ARAÚJO	REVISÃO DE PROVENTOS	03/07/2014	INDEFERIDO

Publique-se,  
Dê-se ciência.

**CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 118/2014**

Santa Rita, 28 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº. 133/2014, emitido pelo Departamento Jurídico no Processo Administrativo nº 933/2014,

**RESOLVE,**

Santa Rita, 25 de novembro de 2014  
Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº 024/2014,

de 23 de fevereiro de 2014, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, em 07 de março de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

Em conformidade com o artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, ex-servidora, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, matriculada sob o nº. 0008977, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário  
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir  
da data de sua publicação.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

**CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO**  
Superintendente

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**SANTA RITA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Severino Alves Barbosa Filho**

**Chefia de Gabinete:** CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO.

**Procuradoria Geral:** MARCELLO TRINDADE PAULO.

**Controladoria Geral:** DIEGO CABRAL MIRANDA.

**Secretaria Municipal de Administração:** VALLONE BATISTA CAVALCANTI.

**Secretaria Municipal de Finanças:** MARCELO DE MOURA SILVA

**Secretaria Municipal de Planejamento:** JOSÉ WERISSON DUARTE FIALHO.

**Secretaria Municipal de Saúde:** JACINTO CARLOS MELO.

**Secretaria Municipal de Educação:** GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

**Secretaria Municipal de Infraestrutura:** JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA.

**Secretaria Municipal de Cultura:** ALBERTO SÉRGIO MACHADO DA SILVA.

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:** HENRIQUE MAROJA JALES COSTA.

**Secretaria Municipal de Ação Social:** CICERA DA NÓBREGA SILVA.

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:** GILVAN DOS SANTOS CASTRO.

**Secretaria Municipal de Articulação Institucional:** FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

**Secretaria Municipal de Comunicação Institucional:** SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES.

**Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres:** CAMILA DE PAULA DE SOUZA CARNEIRO.

**Superintendente do IPREV:** CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO.

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **Joselito Carneiro de Moraes**

Vereadores:

**ANÉSIO ALVES MIRANDA**

**CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS**

**CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA**

**EMERSON PEREIRA DE LIMA**

**ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA**

**FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS**

**GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO**

**IVONETE BARROS SANTOS**

**JAUÍRES DOS SANTOS SILVA**

**JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR**

**JOSEFA MARIANO DA SILVA**

**JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

**LEOMAR AMARO COELHO**

**PAULO MARTINS DE OLIVEIRA**

**SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO**

**SEVERINO FARIAS DE FRANÇA**

**VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**

**WALDECIR LUCINDO DE SOUZA**

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:  
Procuradoria Geral

E-mail:  
diariooficial@santarita.pb.gov.br